



TRANCAMENTO PARCIAL (DE DISCIPLINA(S))



**À COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E
CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) nessa Faculdade, sob nº
USP _____ no Curso de _____,
período _____ venho solicitar o **TRANCAMENTO PARCIAL** da(s)
seguinte(s) disciplina(s), de acordo com a Resolução CoG 3.761 de 17 de
dezembro de 1990:

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA

- Entende-se por trancamento parcial de matrícula a interrupção das atividades escolares em uma ou mais disciplinas.
- A solicitação de trancamento parcial de matrícula deverá ser feita pelo aluno no máximo até o final da primeira metade do período letivo, obedecendo-se as datas fixadas no Calendário Escolar.
- Mediante requerimento, o aluno poderá solicitar trancamento parcial de matrícula até duas vezes em cada disciplina.
- Será concedido o trancamento parcial em uma ou mais disciplinas, desde que o número de créditos-aula restante na matrícula do aluno não seja inferior a 12. No cálculo dos 12 créditos deverão, também, ser considerados aqueles correspondentes à matrícula em disciplinas pedagógicas da Faculdade de Educação, quando esta matrícula for correlata ao curso de origem.
- Os trancamentos parciais de matrícula não serão excluídos dos cálculos relativos ao cancelamento de matrícula.

Nestes termos,
P. Deferimento

São Paulo, de de..... .

assinatura

Endereço: _____
CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Telefone: (____) _____
E-mail: _____@usp.br